



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021 – Nº 78

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 676, DE 02 DE JULHO DE 2021.

“PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 628, DE 07 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o boletim epidemiológico do dia 02 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção à saúde coletiva dos cidadãos portuenses e que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), por se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo Sistema Único de Saúde e do Município de Porto Nacional;

CONSIDERANDO o relaxamento da população na prevenção da disseminação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade deste Executivo Municipal adotar alternativas que busquem a conciliação entre a continuidade das medidas restritivas de prevenção e controle da COVID-19 e a manutenção da atividade comercial e, por consequência, do emprego e da renda da sociedade portuense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do

Decreto nº 628, de 07 de junho de 2021, até o dia 09 de julho de 2021.

Parágrafo Único – Permanecem inalteradas as disposições contidas no aludido decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sujeitando-se a possibilidade de revisão a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 neste Município de Porto Nacional/TO, revogando-se as disposições contrárias.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 673, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO., no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de Assessor Especial VIII, lotado na Secretaria Municipal da Administração do Município de Porto Nacional-TO., o Sr. **ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal